
RESOLUÇÃO Nº056/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Portaria GM/MS nº1.307, de 06 de junho de 2011, que defini recursos financeiros do Ministério da Saúde (MS) para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).

Considerando o Decreto da Prefeitura Municipal de Vitória Nº 18.181, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação de cursos de Formação Técnica e Especialização Técnica de Nível Médio e define a sua forma de oferta.

Considerando a Resolução CEE- ES Nº 5.679/2020, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a oferta do Curso de "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas", na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS;

Considerando a Resolução CEE-ES Nº 6.075/2021, de 26 de outubro de 2021, que renova o credenciamento da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS e dá outras providências;

Considerando OF/SEMUS/ETSUS Nº 004/2022 de 21 de setembro de 2022, que apresenta a proposta da ETSUS para oferta de turma para o Curso de "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas" e a repactuação do saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 – SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data.

Considerando a reunião da Câmara Técnica de 05/10/2022 e Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 13 de outubro de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS;



RESOLUÇÃO Nº056/2022 - CONTINUAÇÃO

Parágrafo único: o recurso utilizado para excursão do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas, será o saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 – SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 14 de outubro de 2022.



Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana